saxos. Eu só vi dois casos em 26 annos de oituine; o $1^{\circ}$. dérpermana de Saude de S , Sobwitao em 1875. A doente soffreu a inc.in -ntrargica pela vagina, fallecendo despu*ninia, e o $2 .^{\circ}$ caso e tevoreanabo de retaluque terminou pela cara.

$$
-77-
$$

## Do exame das amas mercenarias

## PELO DR. MONCORVO FILHO

Director fundador do Instituto de Proteç̧ão e Assistencia á Infancia
Tomando grande interesse pela resolução dos grandes problemas que se referem á infancia entre nós, julgo importantissima a questão do exame das amas de leite.

Rapida será a minha communicação, visto como darei a necessaria extensão ao assumpto em uma monographia que estou escrevendo.

A questão a que me reporto muito ponco tem pre. occupado o Brazil.

Realmente assim me exprimo, porque quasi nada me informei com a leitura do que respeita ao nosso movimento medico e social.

A mais antỉga referencia á questão das amas de leitle entre nós encontra-se na excellente these do Dr. Corréla de Azevedo defendida em 1873. Este medico brazileird, commentando o assumpto, diz que o Barão de Lavradi申, então presidente da Junta de Hygiene, lhe havia, 66 r escripto informado jamais se ter tomado medida alguma no sentido de regulamentar o aleitamento mercenario no Brazil. Esta triste confissão continuou a ser realisada até que men pae, o Dr. Moncorvo, convencido da necessidade
de se tomar providencias a proposito, fer publicar em 1876, na Gazeta Medici da Bahia, nm bem fundamentado projecto de roulamentação das amas de leite para ser estudado pelos competentes e posto 4 m pratioa pelos poderes publicos.

Nada produziu esse tentamen, e em 1879 ainda o Dr. Moncorvo Pae, animado dos mesmos sentimentos de patriotismo, se aventurou a fundar a sua propria custa nm escriptorio para exame das amas de leite.

Pela escassez dos meios de que tal empreza carecia e pela fulta de qualquer auxilio official não poude ainda vingar essa tentativa, que tambem naufragou em inicio.

Referencia alguma se encontra ao assumpto senão em 1896, em que os Annaes do Conselho Municipal dão noticia de um projecto du Sr. Heredia Je Sá, então inten. dente, regulando o serviço das amas de leite, projecto que não passon da $3^{\text {a }}$ discussão, ficando tudo como dantes.

Eisahi o que se havia feito entre nós, quando, ao inaugurar-se em 14 de Julho de 1901 a $1^{\text {a }}$ secção do Institutóde Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Ja-neiro-O Dispensario Central para tratamento das creanças pobres, montou-se um serviço completo para o exame e a attestação das amas de leite de aluguel.

Foi este. por conseguinte, o primeiro serviço regularmente installado entre nós e apparelnado para corresponder á expectaliva.

Em quasi um anno de funccionamento á evidencia tem ficado provada a sua enorme vantagem.

Infelizmente, o serviço foi montado pela iniciativa exclusivamente privada e até hoje mantido da mesma fórma sem o menor auxilio, quer do Estado, quer da Municipalidade.

No entretanto, a regulamentação official impõe-se,
agora mais que nura, pela prova demonstrada n'aquelle serviço

As amas têm sido requisitadas por altos personagens da nossa sociedade, e a pratica tem obrigado a rejeitar muitas amas manifestamente tuberculosas, syphiliticas, etc., $\Theta$ mais que tudo isso, apezar do illusorio aspecto de robustez, muitas portadoras de pus no leite pela presença de fistulas communicantes com as rlandolas galactogenes.

O serviço do Instituto está demonstrando de modo inconcusso as grandes vantagens que elle trouxe á nossa população, e, regularmente montado como está, satisfaz as exigencias, d'onde nada custará ao Estado ou a Municipalidade auxilial-o com o sen concurso para salvaguardar a vida de innurseras creanças.

Para dar uma idéa do valor do serviço de que me occupo, apresento o fac-simile do registro de amas e o respectivo attestado.

Instituto de Próteç̧̃o e Assistencia í Infancia do Rio de Janeiro.
$1^{\text {a }}$ secção: Dispensario para tratamento das creanças pobres.

Sala Guimarães Pinto- Registro de amas de lefte. - N. de Ordem : - N. da ficha: - Nome : - Filiação : - Côr : - Edade : - Naturalidade: - Estado: -Resi-dencia:-Foi vaccinada? - Revaccinada? - Data da admissão......de....................de 190....
I. - Antecedentes hereditarios.
II. - Antecedentes pessoaes : a) Menstruação; b) Teve abortos ? c) Quantos filhos ? d) Falleceu algum ? e) $\mathbf{O}$ ultimo vive?
III. - Habito externo.
IV. - Dados anthropometricos.
$\mathbf{V}_{\text {. - Exame dos seios: a) Maminas; b) Mammiltos; }}^{\text {- }}$ c) Pojadura.
VI. - Exama do leite : a) Caractéres physicos- côr, sabor, reacção; b) Exame microscopico; c) Lacto densimetro; d) Lacto-butyrometro; e) pioscopio.
VII. - Apparelho genito - urinaric: a) Exame gynecologico; b) Exame das urinas - densidade, cheiro, côr, reacção, aspecto, albumina e glycose.

V1II. - Apparelho digestivo (inclusive: formula den-taria-incisivos, caninos, premolares e molares).
IX. - Apparelho respiratorio.

X - Apparelho circulatorio.
XI. Apparelho nervoso.
XII. - Observaçc̃es.

## Filho da nutriz

Nome : - Edade : - Sexo : - Côr : - Peso : - Altura : - Nascido a termo? - Foi vaccinado?- I. Habito externo; II. Apparelhò digestivo; IlI. Apparelho respiratorio; IV. Apparelho circulatorio; V. Apparelho nernoso; VI. Apparelho genito-urinario; Vll, Observações.

Fac-simile do attestado
Certifico que..... de...... annos de edade, de nacionalidade.............. de côr..... ......, com leite, de...... mezes, matriculada no Dispensario Central sob o numero........, foi examinada n'este Gabinete, sendo reconhecida apta para servir como ama de leite - Nota - O chefe do serviço..........Rrgistrado em...... de.... . de 190..... O dire. ctor fundador. t...

Além disso são praticados no serviço exames isolados de leite de seio, como muitas vezes tem sido riquisitado. por varias pessoas.

